



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017-2019. Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LIAMARA DIETRICH**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.997.864/0001-08, situada na Rua Diniz Dias, 490, térreo, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Liamara Diettrich Martins, inscrita no CPF sob n.º 906.068.090-15 e no RG n.º. 2016284909, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados, o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de MASSOTERAPIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

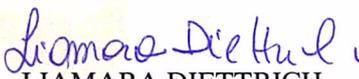
#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

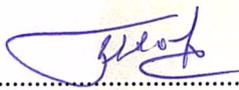
IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.

  
LIAMARA DIETRICH,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

  
.....

  
.....